

**Edital ATAC-042-14-NEHiLP**

Abertura de inscrições para o preenchimento de 3 (três) vagas para a função de monitor bolsista, junto ao Núcleo de apoio à pesquisa em Etimologia e História da Língua Portuguesa (NEHiLP), sito à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP).

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 04, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período 10 a 29/10/2014, as inscrições para preenchimento de 3 (três) vagas para a função de monitor bolsista no NEHiLP – Núcleo de Apoio à Pesquisa em Etimologia e História da Língua Portuguesa com a finalidade específica de finalizar programas computacionais, desenvolvidos para o NEHiLP.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação com conhecimentos de SQL, PHP, Javascript e banco de dados. É desejável experiência em programação na linguagem PERL.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$870,00 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigo 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar ao e-mail do NEHiLP ([nehilp@usp.br](mailto:nehilp@usp.br)) cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone. O processo seletivo será mediante análise curricular.

Ao término do período, o aluno deverá apresentar ao NEHiLP relatório das atividades desenvolvidas. O NEHiLP poderá, a qualquer momento, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, o seu desinteresse.